



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

REVOGADO  
O Art 3º  
Pelos(a) Portaria n.º 226/2012  
05/10/2012

ALTERADO  
Pelos(a) Erata n.º 23/2012  
26/10/2012

PUBLICADA  
Em 29.06.2012  
Jornal O Alerta Pag. 11

### PORTARIA /GP/N.º 226/2012

ALTERADO  
Pelos(a) Erata n.º 21, 22  
Gazeta - 05/10/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Alterar a Portaria/GP n.º. 132/2012 designando o servidor **Nilmar Griggio Pereira**, matrícula n.º. 110.337.1 para presidir a Comissão de Estudos do Trânsito Municipal em substituição ao servidor **Fábio Júnior Silva**, matrícula n.º. 105.251.1.

**Art. 2º.** - Alterar a Portaria/GP n.º. 132/2012 designando o servidor **Nelson José Dias**, matrícula n.º. 106.426-1 para compor como membro a Comissão de Estudos do Trânsito Municipal em substituição ao servidor **Nilmar Griggio Pereira**, matrícula n.º. 110.337.1, tendo em vista que este irá presidir a mencionada comissão.

**Art. 3º.** - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Ronaldo Gonçalves de Souza Junior**, matrícula 110.332.1, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de junho de 2012.

**Art. 4º.** - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Julia Carvalho de Andrade**, matrícula 103.474.2, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2012.

**Art. 5º.** - Tornar sem efeito o Artigo 8º da Portaria n.º. 194/2012, que exonerou o servidor **Nelson de Oliveira**, publicado no dia 30 de maio do ano corrente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Art. 6º.** - Designar a servidora **Danuza Matos Ribeiro**, matrícula nº 80.508.2, para responder pela Gerencia de Administração de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 02 a 31 de julho de 2012, em substituição ao titular **Brunelli Leitão Ferreira**, afastado para gozo de férias.

**Art. 7º.** - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80044.1, Fiscal de Tributos Municipais – I – Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de julho de 2012, licença para concorrer ao Cargo Eletivo, com a percepção de seus vencimentos.

**Art. 8º.** - Exonerar a pedido o servidor **Aguinaldo Coelho Pagotto**, matrícula 108.752.1, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 25 de junho de 2012

**Art. 9º.** - Conceder Gratificação Especial ao servidor **José Geraldo Serpa Rocha**, matrícula nº 111.386.1, Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal Agricultura, conforme o Art. 57º da Lei 4697/2009.

**Art. 10** - Nomear **Renan de Almeida Tomasi**, no cargo de Analista de Comunicação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 11** - Exonerar **Carlos Silvestre Oliosia Pariz**, matrícula nº 110.834.1, do cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de junho de 2012.

**Art. 12** - Nomear **Carlos Silvestre Oliosia Pariz**, no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Art. 13** - Nomear **Juliano Motta Silva**, no cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 14** - Nomear **Rodrigo Taveira Rocha**, no cargo de Gerente de Indicadores Sócio Econômicos, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 15** - Nomear **Mariana Di Cavalcanti Gomes**, para o cargo de Gerente de Projetos Especiais, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 16** - Nomear **Romério de Deus Xavier**, no cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

**Art. 17** - Nomear **Morgana Sigmaringa Zamprogno**, no cargo de Chefe do Núcleo de Tratamento de Dívidas, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

**Art. 18** - Exonerar a pedido o servidor **Jorge Luis Uliana**, matrícula 85.231.7, do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 29 de junho de 2012.

**Art. 19** - Exonerar a pedido o servidor **Angelo Cesar Lucas**, matrícula 22.300.2, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de junho de 2012.

**Art. 20** - Exonerar **Reginaldo Gomes Cezário**, matrícula nº 109.182.1, do cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 03 de junho de 2012.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Art. 21.** - Exonerar **Dóris Maria Gomes da Vitória**, matrícula nº 37.754.5, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 28 de junho de 2012.

**Art. 22.** - Nomear **Dóris Maria Gomes da Vitória**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 29 de junho de 2012.

**Art. 23.** - Exonerar **Simone Neves Silva Coutinho**, matrícula 108.736.2, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 28 de junho de 2012.

**Art. 24.** - Exonerar **Gláucia Fontana Freitas**, matrícula nº 110.465.1, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito, a partir de 29 de junho de 2012.

**Art. 25.** - Nomear **Wanderléia Lascola do Nascimento**, no cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito, a partir de 30 de junho de 2012.

**Art. 26.** - Exonerar **Wanderléia Lascola do Nascimento**, matrícula nº 85.444.3, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 29 de junho de 2012.

**Art. 27.** - Nomear **Gláucia Fontana Freitas**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2012.

**Art. 28.** - Nomear **Joakson Cardoso Pereira**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Art. 29.** - Nomear **Creuza de Oliveira Feu**, no cargo de Motorista de Gabinete, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 30** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

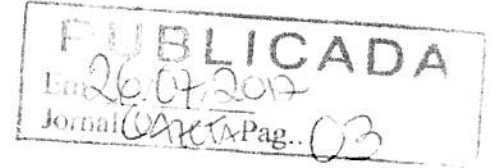
Cariacica (ES), 22 de junho de 2012.

**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ERRATA Nº 23/2012



- **Errata** referente ao **Decreto Nº 87/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 08, no dia 17 de julho de 2012.

Onde se lê:

**Art. 4º.** O sistema de Registro de Preços será utilizado, preferencialmente, pela Administração Municipal nos seguintes casos::

Leia-se:

**Art. 3º.-** O sistema de Registro de Preços será utilizado, preferencialmente, pela Administração Municipal nos seguintes casos:.

**E renumeram-se sequencialmente os demais Artigos finalizando em Art. 26.**

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 246/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 27, no dia 12 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 2º.** - Nomear **Alindo Dupeke**, (...);

Leia-se:

**Art. 2º.** - Nomear **Arlindo Dupeke** (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 254/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 05, no dia 18 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 6º.** - Exonerar o servidor **Alessandro Mello Gomes**, (...);

Leia-se:

**Art. 6º.** - Exonerar o servidor **Alessandro de Mello Gomes**, (...).

Onde se Lê:

**Art. 7º.** - Nomear **Alessandro Mello Gomes**, (...);

Leia-se:

**Art. 7º.** - Nomear **Alessandro de Mello Gomes**, (...).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 236/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 07, no dia 06 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 1º, 2º e 3º.** – (...), no cargo de Coordenador de Unidade Institucional, (...);

Leia-se:

**Art. 1º, 2º e 3º.** - (...), no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 226/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 11, no dia 29 de junho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 14.** – (...), no cargo de Gerente de Indicadores Sócio Econômicos, (...);

Leia-se:

**Art. 14.** - (...), no cargo de Gerente de Indicadores Econômicos, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 232/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 07, no dia 05 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 17.** – (...), no cargo de Coordenador de Vias não Pavimentadas, (...);

Leia-se:

**Art. 17.** - (...), no cargo de Coordenador de Manutenção de Vias não Pavimentadas, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 243/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 03, no dia 11 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 1º.** – (...), na Secretaria Municipal de Saúde, (...);

Leia-se:

**Art. 1º.** - (...), na Secretaria Municipal de Planejamento, (...).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ N° 242/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 13, no dia 10 de julho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 4º.** - (...), a partir de 02 de julho de 2012.;

Leia-se:

**Art. 4º.** - (...), a partir de 06 de julho de 2012.

-**Errata** referente à **Portaria N° 146/2012**, publicada no jornal A Gazeta, página 20, no dia 05 de abril de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 20** -(...), padrão CE, (...);

- Leia-se:

**Art. 20** -(...), padrão A P, (...).

-**Errata** referente ao Decreto **N° 14/2011**, publicada no jornal A Gazeta, página 04, no dia 23 de fevereiro de 2011.

Onde se Lê: §3º - As demais secretárias, sempre que solicitadas, deverão se empenhar em fornecer as informações solicitadas pela Unidade Central.;

- Leia-se: §4º - As demais secretárias, sempre que solicitadas, deverão se empenhar em fornecer as informações solicitadas pela Unidade Central.

-**Errata** referente à Portaria **N° 221/2012**, publicada no jornal A Gazeta, página 21, no dia 13 de junho de 2012.

Onde se lê: **CONSIDERANDO** disposição legal contida no Decreto 014 de 11 fevereiro de 2011 em seu artigo 1º parágrafo 3º inciso III, (...);

Leia – se: **CONSIDERANDO** disposição legal contida no Decreto 014 de 11 fevereiro de 2011 em seu artigo 1º parágrafo 3º inciso II, (...).

Onde se lê:

Art. 1º (...).

I – (...).

**b. Fernando Segatto Moraes;**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- Leia-se:  
Art. 1º (...).  
I – (...).  
b. Evandro de Oliveira Zaninho.

-**Errata** referente à Portaria Nº 264/2012, publicada no jornal A Gazeta, página 19, no dia 25 de junho de 2012.

Onde se Lê:

**Art. 2º.** - Designar o servidor **Breno de Lima Torquato**, matrícula nº 109.873.1, Coordenador de Dados e Sistemas, para compor como membro da Comissão Permanente de manutenção e Atualização dos Cadastros Imobiliários e Mobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a servidora **Nely Fernandes Reblim**, matrícula nº. 85.360.2.

- Leia-se:

**Art. 2º.** - Designar a servidora **Nely Fernandes Reblim**, matrícula nº 85.360.2, Assistente Técnico II, para compor como membro da Comissão Permanente de manutenção e Atualização dos Cadastros Imobiliários e Mobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao servidor **Breno de Lima Torquato**, matrícula nº. 109.873.1.

- **Errata** referente ao **Decreto Nº 90/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 19, no dia 25 de julho de 2012.

Onde se lê:

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**

Leia-se:

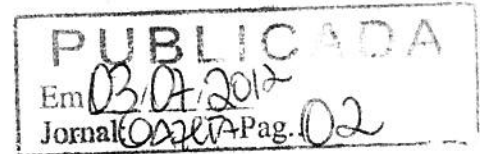
**ALESSANDRO DE MELLO GOMES**

Cariacica (ES), 25 de julho de 2012.

  
**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



ERRATA Nº 21/2012

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 216/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 08, no dia 18 de junho de 2012.

Artigo 3º - Onde se lê: (...) “do cargo de Coordenador de Arquivo Geral,” (...);

Leia-se: (...) “do cargo de Coordenador de Arquivo Público Municipal” (...).

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 218/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 10, no dia 19 de junho de 2012.

Artigo 1º - Onde se lê: (...) “a partir de 15 de junho de 2012.”;

Leia-se: : (...) “a partir de 17 de maio de 2012.”.

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 226/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 11, no dia 29 de junho de 2012.

Artigo 7º - Onde se lê: **Art. 7º.** - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80.044.1, Fiscal de Tributos Municipais – I – Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de julho de 2012, licença para concorrer ao Cargo Eletivo, com a percepção de seus vencimentos.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Leia-se: "**Art. 7º** - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80.044.1, Fiscal de Tributos Municipais - I -Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças para concorrer ao Cargo Eletivo, a partir de:

I – 06 de abril de 2012 a 05 de julho, sem percepção dos seus vencimentos.

II- 06 de julho de 2012 até o dia seguinte ao da eleição com percepção dos seus vencimentos.

Artigo 24º - Onde se lê: (...) "a partir de 29 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 28 de junho de 2012."

Artigo 25º - Onde se lê: (...) "a partir de 30 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 29 de junho de 2012."

Artigo 26º - Onde se lê: (...) "a partir de 29 de junho de 2012.";

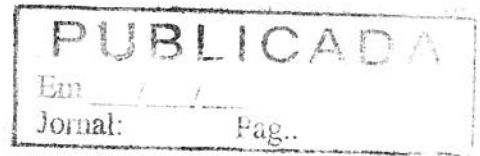
Leia-se: : (...) "a partir de 28 de junho de 2012."

Artigo 27º - Onde se lê: (...) "a partir de 30 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 29 de junho de 2012."



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**



- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 164/2007 publicada no jornal A Gazeta, página 31, no dia 17 de abril de 2007.

Artigo 1º - Onde se lê: (...) "no período de 12(doze) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias," (...);

Leia-se: : (...) "no período de 10(dez) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias" (...).

- Errata referente à Leis Complementares nº 40/2012 e 41/2012 publicadas no jornal A Gazeta, páginas 28 e 29, no dia 14 de junho de 2012.

- Onde se lê: **TENÓRIO MIGUEL MERLO FILHO**  
Procurador Geral do Município em Exercício

Leia-se: **RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO**  
Procurador Geral do Município

Cariacica (ES), 02 de julho de 2012.

  
**HELDER IGNÁCIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal